



**PARECER Nº 1669, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE A
MOÇÃO Nº 205, DE 2024**

De autoria do Nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe “Aplauda a Sociedade Bíblica do Brasil pelos seus 76 anos.”

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta entre os dias 12/06/2024 a 18/06/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I, combinado com o artigo 33, II do Regimento Interno.

A presente moção visa aplaudir a Sociedade Bíblica do Brasil pelos seus 76 anos, a qual tem se dedicado a promoção da espiritualidade e da fé cristã, oferecendo acesso à Bíblia Sagrada em diversas versões e idiomas, além do desenvolvimento de projetos educacionais e culturais, visando a disseminação dos valores éticos e morais presentes na bíblia e realização de diversas ações sociais em prol de comunidades carentes.

Dessa forma, concluímos que a propositura, em análise meritória, merece prosperar, vez que a propositura busca destacar e reconhecer a atuação da Sociedade na promoção dos princípios e valores contidos na Bíblia.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar quanto à questão meritória, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 205, de 2024, conclusivamente.

Gilmaci Santos – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável à moção
Lucas Bove	Favorável à moção
Professora Bebel	Favorável à moção
Reis	Favorável à moção
Ana Perugini	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Tomé Abduch	Favorável à moção
Guto Zacarias	Favorável à moção
Carlos Giannazi	Favorável à moção
Oseias de Madureira	Favorável à moção